



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

segunda-feira, 3 de maio de 2021

Ano XII - Edição nº 01676 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
18415FD6C6D7894BEA64AEB38BC770FE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 561, DE 30 DE ABRIL DE 2021 - "NOMEIA DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CC 001-2021.
 - EXTRATO DE CONTRATO CC 001-2021
 - PORTARIA MUNICIPAL Nº 562, DE 03 DE MAIO DE 2021. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 - DECRETO MUNICIPAL Nº 297/2021
- "ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL N.0 10.540/2020 (PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 561, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“Nomeia Diretora Escolar e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **MARIA DALVA FERREIRA CAVALCANTE**, portadora da cédula de identidade nº **54.012-16**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DAVID MENDES PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 30 DE ABRIL DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Convite



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria, 03 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ Nº 13.883.996/0001-72
CARTA CONVITE Nº 001-2021
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito **Kley Carneiro Lima**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **CARTA CONVITE nº. 001-2021** processo **administrativo n. 048-2021**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de locação de sistemas contábeis, fiscais e administrativos para o desenvolvimento das atividades da administração pública Municipal do município de Coração de Maria - BA, o qual teve como vencedores as empresas que apresentaram menor valor por Lote

Empresa: SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.551.831/0001-40
Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) referente a soma dos Lotes I, III e IV

Empresa: TAIRONE CERQUEIRA CASAES – ME
CNPJ: 04.125.762/0001-75
Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), referente ao Lote II

Kley Carneiro Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cap: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CORAÇÃO DE MARIA - BA, 03 DE MAIO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ Nº 13.883.996/0001-72
CARTA CONVITE
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2021 **CONTRATO** 042-2021. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA - BA. **CONTRATADO:** SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS CONTÁBEIS, FISCAIS E ADMINISTRATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA - BAA. **VIGÊNCIA:** 03/05/2021 A 03/05/2022. **VALOR** R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS) REFERENTE A SOMA DOS LOTES I, III E IV. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA SECRETARIA: 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 02.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AÇÃO: 2007 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS VALOR: R\$ 60.700,00 (SESSENTA MIL E SETECENTOS REAIS) PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA SECRETARIA: 20.201 – SECRETARIA DE FINANÇAS UNIDADE: 02.02.01 SECRETARIA DE FINANÇAS AÇÃO: 2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS VALOR: R\$ 47.533,34 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

KLEY CARNEIRO LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CORAÇÃO DE MARIA - BA, 03 DE MAIO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ Nº 13.883.996/0001-72
CARTA CONVITE
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2021 **CONTRATO 043-2021. CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA - BA. **CONTRATADO:** TAIRONE CERQUEIRA CASAES – ME. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS CONTÁBEIS, FISCAIS E ADMINISTRATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA - BA. **VIGÊNCIA:** 03/05/2021 A 03/05/2022. **VALOR** R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS), REFERENTE AO LOTE II. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA SECRETARIA: 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 02.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AÇÃO: 2007 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS VALOR: R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS)

KLEY CARNEIRO LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 562, DE 03 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, na Resolução CEPRAM nº 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM nº 4.420/2015 e CEPRAM nº 4.579/2018, pelas Leis Municipal nº 57/2014 e nº 054/2019, em consonância com o Conselho Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo nº **CORACAODEMARIA/TT – 02.2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO** para a Transferência de Titularidade, do empreendimento localizado na Rua Agnelo Mendes, s/n, Distrito do Retiro, Coração de Maria, sob as coordenadas geográficas: S 12°07'50,76" e W 38°48'38,34", de: **Luiz Vitória Santos e Cia LTDA**. Com nome fantasia **Auto Posto Luiz Junior**, inscrito no CNPJ sob nº 04.508.584/0001-61; para: **AUTO POSTO ALMEIDA SANTOS**, sob o mesmo número de CNPJ. Onde é desenvolvido a atividade de Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis, com capacidade para armazenamento de 30m³ de combustíveis, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes estabelecidos na licença ambiental nº 354/2020 publicada no diário oficial do município em 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - O prazo para cumprimento dos condicionantes estabelecidas na licença ambiental nº 354/2020 não foram alterados e iniciou com a Publicação da referida Licença.

Art. 3º - O atual titular do empreendimento é responsável pelo cumprimentos dos condicionante e, por qualquer passivo ambiental existente no mesmo.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 4º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas da Lei municipal nº 57/2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 03 DE MAIO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA

Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS

Secretário Chefe de Gabinete

REGINALDO DIAS DE MIRANDA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 297/2021

"ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL N.º 10.540/2020 (PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Kley Carneiro Lima Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal n.º 10.540, de 05 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal n.º 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - O Grupo Técnico (denominado "GT - SIAFIC") referido no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos para o SIAFIC referente aos procedimentos contábeis, à transparência da informação e aos requisitos tecnológicos que a Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal n.º 10.540/2020 e será composto por:

01 (um) servidor do setor contábil do Município

Mário Henrique Almeida Rodrigues

01 (um) servidor municipal da Secretaria de Administração

Islomane Desiderio Mascarenhas Viana

01 (um) servidor municipal da Secretaria da Fazenda

Victória Maria Costa Santos

01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação

Clóvis Augusto de Jesus Oliveira

§1º O Grupo técnico escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º Como responsável pelo acompanhamento contínuo das ações definidas no plano em anexo, a servidora Islomane Desiderio Mascarenhas Viana atuará como Gestor do Projeto.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



§ 3º Os servidores designados para compor o Grupo Técnico referenciado no captut não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3º – Caso necessário nova contratação para implantação do SIAFIC, a elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão, considerando os requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto, e a necessidade de, além do SIAFIC, implantação de um sistema único para todas as demais áreas da administração municipal a fim de aumentar a eficiência da gestão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA ESTADO
FEDERADO DA BAHIA EM 03 DE MAIO DE 2021.**

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se:

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO – DECRETO FEDERAL 10540/20

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



PLANO DE AÇÃO IMPLANTAÇÃO SIAFIC (DECRETO n. 10540/2020 - ART. 18, § único)

ITEM	AÇÃO	RESULTADO ESPERADO	PRAZO	ONDE SERÁ FEITO	RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO	VALOR (R\$)
1	Instituir grupo de trabalho (comitê) denominado "GT SIAFIC" para avaliação e discussão do padrão mínimo de qualidade dos requisitos dos procedimentos contábeis e da transparência da informação (incluir representantes de todos os órgãos / poderes)	Definir responsabilidades e alinhar ações e metas para um mesmo esforço		Executivo	Prefeito	Ato normativo	
2	Instituir um grupo de trabalho (comitê) denominado "GT SIAFIC" para avaliação e discussão do padrão mínimo de qualidade dos requisitos tecnológicos (incluir representantes de todos os órgãos / poderes)	Definir responsabilidades e alinhar ações e metas para um mesmo esforço		Executivo	Prefeito	Ato normativo	
3	Definir Gestor do Projeto como responsável pelo acompanhamento contínuo das ações definidas neste plano	Garantir o cumprimento do plano estabelecido, atuando preventivamente e propondo ações necessárias ao Comitê		Executivo	Prefeito	Ato normativo	
4	Avaliar a situação de aderência do software de contabilidade utilizado atualmente aos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.540/2020	Identificar a viabilidade de execução dos ajustes no software atual ou na necessidade de promover uma nova contratação		Todos os poderes e órgãos da entidade	Governo, Administração e Fazenda	Parecer técnico	

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



5	Promover reuniões com a empresa fornecedora do software para alinhamento quanto a especificação e execução das manutenções evolutivas que serão necessárias aos atendimentos dos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.540/2050, incluindo a definição de cronograma de entregas	Tomar conhecimento e realizar acompanhamento do planejamento e do cronograma de execução das medidas de manutenção necessárias ao software de contabilidade	Executivo	Governo, Administração, Fazenda e a Empresa do Software	Reuniões
6	Definição da forma de contratação e rateio de custos, na forma definida pelo Decreto 10540/2000	Assegurar os recursos financeiros necessários à adequação e manutenção do sistemas para todo o município	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comitê e gestores dos diversos órgãos / entidades	Reuniões
7	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem os sistemas do Plano Plurianual e do Orçamento Anual nas operações de aprovação e execução que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comitê e Sec. de Planejamento	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma
8	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Convênios Públicos na assinatura, execução e prestação de contas que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comitê e Sec. de Administração	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma
9	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Contratos Públicos nos registros e execuções que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comitê e Sec. de Administração	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



10	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Almoxarifado nas entradas, saídas e perdas que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comitê e Sec. de Administração	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma
11	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Patrimônio nas incorporações, doações, perdas, alienações, ajustes, reavaliações, depreciações, exaustões, amortizações e reduções que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comitê e Sec. de Administração	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma
12	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Arrecadação Municipal no reconhecimento, inscrição, anistia, cancelamento e ajustes dos créditos tributários que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comitê e Sec. da Fazenda	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma
13	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Folha de Pagamento no provisionamento das férias e 13o. salários que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comitês, Sec. da Fazenda e Administração	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma
14	Avaliar se todas as mudanças necessárias para o atendimento dos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.540/2050 foram atendidas satisfatoriamente	Implementação / ajuste de todas as rotinas do software às exigências do Decreto 10.540/2000	Executivo	Comitê, área técnica, área de negócio e a Empresa do Software	Apresentação técnica e reuniões

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



15	Avaliar e, caso necessário, definir e contratar sistemas estruturantes não existentes	Garantir que todo o processo que envolve o siatic ocorra de maneira integrada, sem redução de informações e de maneira confiável	Todos os poderes e órgãos da entidade	Administração	Procedimento Administrativo
16	Editar as normas contábeis específicas para o município, incluindo a definição de prazos, a fim de uniformizar informação entre os diversos órgãos / poderes e adequar rotinas atualmente existentes ao novo padrão de trabalho	Garantir entendimento comum de todos os poderes e órgãos envolvidos, assim como o cumprimento dos prazos necessários, considerando que o trabalho não será mais realizado de maneira isolada	Executivo	Comitê e setor de contabilidade	Ato Normativo
17	Definir a administrador do sistema e obter termo de responsabilidade	Termo de responsabilidade assinado, conforme determinação do Decreto	Executivo	Comitê e Setor de TI	Decisão tomada durante reunião do Comitê e registrada em ata
18	Identificar usuários, recadastra-los incluindo no sistema todos os dados básicos obrigatórios e obter de todos eles termo de responsabilidade	Termo de responsabilidade assinado, conforme determinação do Decreto	Executivo	Administrador do sistema e gestores dos órgãos / poderes	Gerar lista de usuários atuais e confrontar com a real necessidade de cada setor
19	Apresentação de todas as mudanças realizadas (nova versão do software) para toda a equipe de usuário final	Garantir a utilização adequada do novo produto implantado e reforçar mudança cultural	Todos os poderes e órgãos da entidade	Empresa do Software	Treinamentos
20	Implantar sistema que funcionará em um banco de dados único mantido e gerenciado pelo poder executivo e compartilhado para todos os poderes e órgãos da entidade incluindo autarquias, fundações públicas,	Sistema informatizado único com suporte as operações de planejamento, de administração, contábeis, financeiras, do controle e de auditoria das ações de todos os poderes e órgãos do	Todos os poderes e órgãos da entidade	Empresa de Software, Setor de TI e demais unidades	Instalação do sistema e disponibilização de acesso a todos os usuários

01/01/2022

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araujo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



empresas estatais dependentes e fundos.	Município					
21	Atualizar documentos de licitação relacionados para garantir que todas as compras futuras estejam alinhadas aos novos requisitos técnico-legais	Garantir que todas as compras futuras estejam alinhadas aos novos requisitos técnico-legais	Executivo	Setor TI e Licitação	Elaboração / atualização de Termo de Referência	

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

